



Morro da Garça, 29 de julho de 2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Serve a presente Decisão Administrativa para manifestar sobre o Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 08/2026.

Inicialmente vale destacar que a Prefeitura de Morro da Garça/MG, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, realizou processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal. O intuito do processo de seleção é angariar mão de obra especializada que atenda às necessidades do Município, de forma totalmente imparcial, dando igualdade de participação a todos os interessados, a fim de cumprir os princípios regedores da atividade administrativa.

Considerando o recebimento do ofício n 422/2026, do órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente a notícia de fato – 02.16.0209.0416159.2026-33, no qual foi apurado inconsistências no que tange a elaboração do edital

Considerando que a Administração Pública tem o dever de rever seus próprios atos por meio do **poder de autotutela**.

Considerando que o cargo de Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil cuja necessidade é essencial para apoiar o Professor, cuidar das crianças e organizar a rotina escolar no Município.

Considerando o retorno das atividades escolares na data de 03/08/2026.

Considerando que o não preenchimento dos cargos de Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil trará grandes prejuízos aos munícipes, que são usuários de tais serviços, uma vez que as aulas não poderão iniciar sem a presença destes.

Decide pelo **cancelamento** do Processo Seletivo Simplificado Edital 08/2026, especialmente para o cargo de Enfermeiro Plantonista, mantendo vigência do mencionado processo seletivo para o Cargo de Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil.

Diante do acima exposto, o Secretário Municipal de Administração e Finanças solicita o decreto de homologação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 008/2026 para o Cargo de Assistente de Sala de Aula de Educação Infantil, bem como constar o cancelamento do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Enfermeiro Plantonista, pelas razões acima mencionadas.



Documento assinado digitalmente
MARLON YURY SILVÉRIO DE FREITAS
Data: 29/07/2026 15:56:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marlon Yury Silvério de Freitas
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG

